



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento nº 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 38/CLJR/2025.

RELATORIA: vereadora Camila Fonseca Martins Carvalho

CONCLUSÃO DA RELATORIA: Favorável à tramitação da matéria.

PROCESSO LEGISLATIVO ORDINÁRIO Nº 45/2025

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2025, que institui e denomina “João Pagani” a Galeria de Fotos dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Planura.

AUTORIA: Mesa Diretora.

RELATÓRIO:

Chegou para análise desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação o Projeto de Resolução nº 2/2025, de autoria da Mesa Diretora, que tem por finalidade instituir a Galeria de Fotos dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Planura, atribuindo-lhe a denominação “Galeria de João Pagani”, em homenagem póstuma ao ex-Presidente que contribuiu para a consolidação institucional do Poder Legislativo Municipal.

A proposta estabelece critérios claros e objetivos para a composição da Galeria, disciplinando quais Presidentes terão seus retratos expostos, o padrão visual das imagens, a forma de organização cronológica e a adequação das fotos já existentes, atendendo ao princípio da impessoalidade e à legislação aplicável.

II – ANÁLISE:

Compete a esta Comissão examinar a regularidade formal da proposição, nos termos regimentais, incluindo sua constitucionalidade, legalidade e conformidade técnica, especialmente conforme a Constituição Federal (art. 37, § 1º) e a Lei Complementar nº 95/1998, que dispõe sobre elaboração e redação das normas.

A análise do texto revela que a matéria se insere na competência administrativa interna da Câmara Municipal, não havendo vício de iniciativa e a homenagem proposta não afronta o princípio da impessoalidade, uma vez que se refere a pessoa falecida, em consonância com a Lei Federal nº 6.454/1977. Os critérios estabelecidos conferem clareza, objetividade e veracidade histórica à organização da Galeria e o projeto observa, em essência, as regras da LC 95/1998.

III – CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta relatoria opina favoravelmente à tramitação do Projeto de Resolução nº 2/2025, por se encontrar em conformidade com os princípios



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento nº 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101

www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, recomendando sua aprovação pelo Plenário.

Submeto o presente parecer à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala de Sessões Paulo Brinck, 10 de novembro de 2025.

Camila Fonseca Martins Carvalho
Camila Fonseca Martins Carvalho
Relatora



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento nº 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

PARECER FINAL COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 38/CLJR/2025.

PROCESSO LEGISLATIVO ORDINÁRIO Nº 45/2025

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2025, que institui e denomina “João Pagni” a Galeria de Fotos dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Planura.

AUTORIA: Mesa Diretora.

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação no dia 10 de novembro de 2025, às 18:00 horas, na Sala de Sessões Paulo Brinck da Câmara Municipal de Planura, com a presença da maioria de seus membros, reuniram-se para analisar o Projeto de Resolução encaminhado pela Mesa Diretora, e apresentar os devidos pareceres.

Após análise detalhada do Projeto de Resolução Nº 02/2025 e do parecer elaborado pela relatora, emitem parecer favorável à tramitação da matéria, por estar em conformidade com a Constituição Federal, a Lei Complementar nº 95/1998 e as normas regimentais da Câmara Municipal, recomendando sua aprovação pelo Plenário.

Sala de Sessões Paulo Brinck, 10 de novembro de 2025.

Tarcísio Pimenta Ribeiro
Presidente

Camila Fonseca Martins Carvalho
Relatora

Ramiro Nogueira Barreiro
Membro